



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA



**EDITAL nº 02/2025**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA) da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 02/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025, disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025\\_Edital\\_2570219\\_SEI\\_2569746\\_Edital\\_6\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf), torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGEA-UFC em 2024 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025.

**1 - DA INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição deve ser realizada até dia **13 maio 2025**. Para efetuar a inscrição, é necessário que o candidato envie a documentação prevista no ponto 1.2 para o e-mail [inscriciao@ppgea.ufc@gmail.com](mailto:inscriciao@ppgea.ufc.br), com o assunto: INSCRIÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE 2025.

1.2. Poderão ser inscritos os(as) doutores(as) que defenderam tese no PPGEA-UFC no ano de 2024 e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (em formato pdf);
- b) Exemplar completo da Tese. (formato PDF);
- c) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio. (formato PDF);
- d) Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (formato PDF);
- e) Foto do autor em alta resolução (300 DPI) (formato JPEG);
- f) Informar, no corpo do e-mail, se houve artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese. **Em caso afirmativo, anexar o exemplar.**

**Observações:**

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **14 de maio de 2025**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **15 de maio de 2025** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **16 de maio de 2025**.



## 2 - DA SELEÇÃO

O PPGA instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa (<https://ppgea.ufc.br>) no dia **14 de maio de 2025**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; e,
- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

### Observações:

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025 deverão considerar: a originalidade do trabalho; relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental; Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese; Qualidade da redação, estrutura/organização do texto; Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025.

## 3 - DO RESULTADO

O PPGA divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025 no dia **16 de maio de 2025** (será publicado no sítio do Programa: <https://ppgea.ufc.br>). Os inscritos terão até às 12:00 h do dia **19 de maio de 2025** para apresentar recurso (exclusivamente por meios virtuais, enviando e-mail para [inscricao@ppgea.ufc@gmail.com](mailto:inscricao@ppgea.ufc@gmail.com) com o assunto: RECURSO - PRÊMIO CAPES DE TESE 2025. Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **19 de maio de 2025**.

## 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital e do Edital nº 6/2025 da CAPES implica desclassificação da tese inscrita; e,
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGA-UFC.

Fortaleza, 05 de maio de 2025.